ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 041 /00 Data 27 / 06 / 2000

Nome: Ver. JAIR LOSS - PTB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO JOSÉ CONTE - Pioneiro".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO/2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.06.2000

PROTOCOLO: 27.06.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

07.08.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

12.09.2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 12 SETEMBRO / 2000 Fl. 001
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Erechim-RS, 12 de junho de 2000.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2000

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE AUGUSTO JOSÉ CONTE - PIONEIRO".

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 043/00 | Data 27/06/2000
Presidente

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

MINO A LEITURA EM PLENARIO NA
O ORDINARIA DO DIA 07 / 08 /2000
S ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
SÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Presidente

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Fls. 002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de **"AUGUSTO JOSÉ CONTE".**

Solicito, que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado cópias à família do homenageado.

JUSTIFICATIVA

AUGUSTO JOSÉ CONTE, natural de Nova Trento, Caxias do Sul-RS, filho de Vitorio Conte e de Catarina Cecatto, nascido no ano de 1913, casou-se com Josefina Conte, nascendo desta união sete filhos, Valdemir, Catarina Luiza, Luiz, Lurdes, Nilce, Maria Salete, falecida e Neusa Izabel. Foi funcionário da firma Maurício Litvim & Filhos LTDA. Mudou-se para a cidade de Erechim-RS, em 1952, instalando-se com sua família na Colônia Paiol Grande, hoje Bairro Jabuticabal, tendo desempenhado funções comunitárias diversas sendo pessoa vastamente relacionada no Bairro Jabuticabal em Nossa Cidade, veio a falecer no dia 25 de outubro de 1988, a 10:00 horas, no Hospital de Caridade de Erechim-RS, tendo como causa mortis, Choque Séptico, Infecção Respiratória, Doença Broncopulmonar obstrutiva crônica, foi sepultado no Cemitério Municipal do Bairro Três Vendas, Erechim - RS.

Augusto José Conte tendo participado ativamente na vida social e religiosa de nossa Cidade, foi um homem exemplar, muito estimado, por seus familiares e amigos, por isto nada mais justo de que homenageá-lo.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2000.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2000

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE

" AUGUSTO JOSÉ CONTE - PIONEIRO".

Art.1° - É dado a denominação de **" AUGUSTO JOSÉ CONTE - PIONEIRO ",** a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2° - A Artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I, entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5e 10, 11, 12, 13, 14, iniciando no limite oeste do Lote Rural nº 35 até uma Rua Sem Denominação, direção Leste Oeste.

Art. 3° - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua. **"AUGUSTO JOSÉ CONTE - PIONEIRO".**

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2000

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Fls. 004

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMIÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I, entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 10, 11, 12, 13, 14, iniciando no limite oeste do Lote Rural n.º 35 até uma Rua Sem Denominação, direção Leste-Oeste.

Erechim, 02 de junho de 2000.

RUDI BERNARDON
Secretário de Obras em exercício

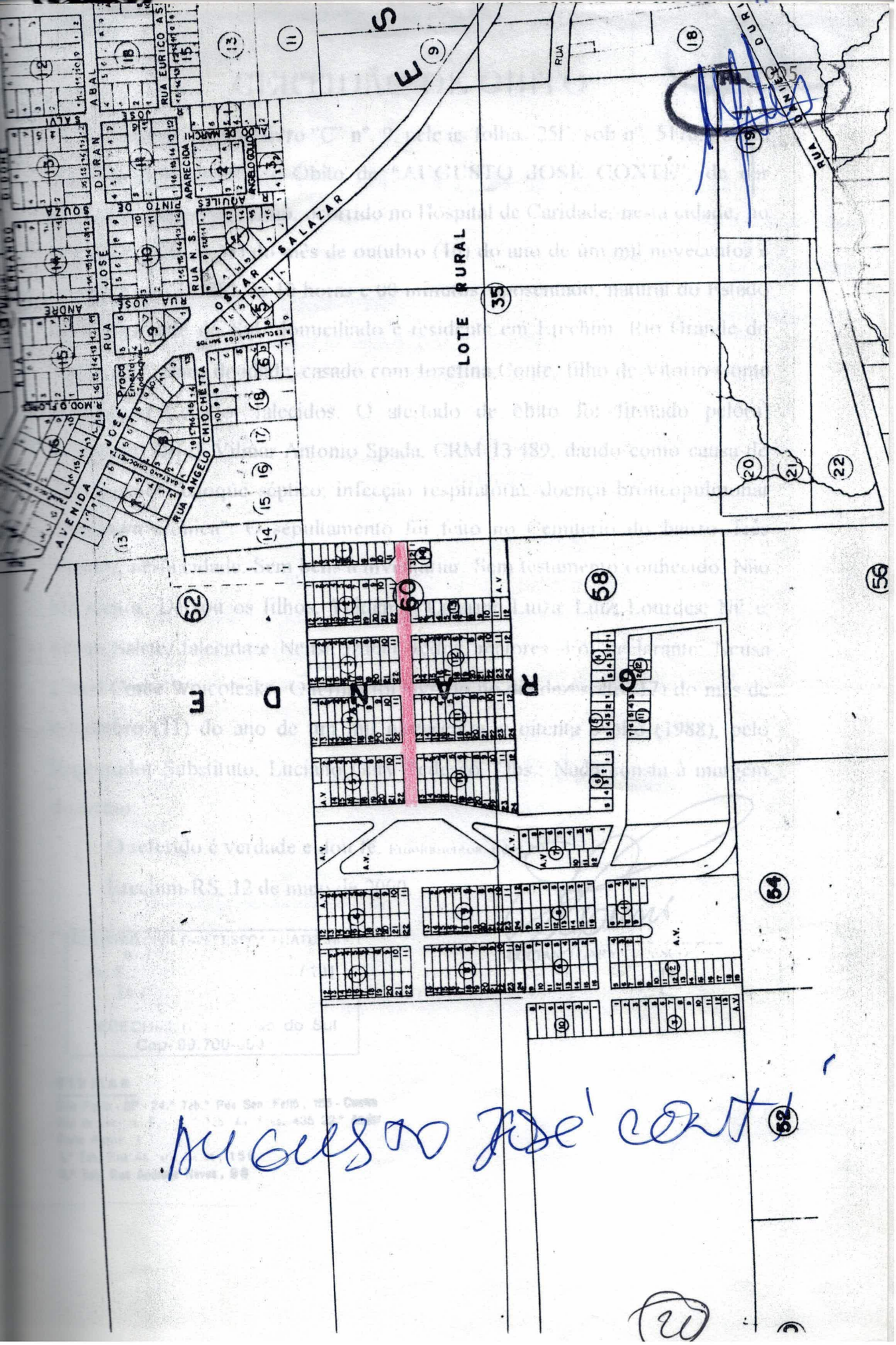

AUGUSTO JOSÉ CONTÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0xx54) 321-1651

Fls. 006

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 9, nele às folhas 25F, sob nº. 5176, consta o termo de Registro de Óbito de "AUGUSTO JOSÉ CONTE", de cor branca, do sexo masculino, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia vinte e cinco (25) do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), às 10 horas e 00 minutos, aposentado, natural do Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 75 anos de idade, casado com Josefina Conte, filho de Vitorio Conte e Catarina Cecatto, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Vilmar Antonio Spada, CRM-13.489, dando como causa do falecimento: "choque séptico; infecção respiratória; doença broncopulmonar obstrutiva crônica". O sepultamento foi feito no Cemitério do bairro Três Vendas, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Não era eleitor. Deixou os filhos: Valdemir; Catarina Luiza; Luiz; Lourdes; Nil e; Maria Salete, falecida e Neusa Izabel, todos, maiores. Foi declarante: Neusa Izabel Conte Woicolesko. O termo foi lavrado no dia dezessete (17) do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 8,20.

Erechim-RS, 12 de maio de 2000.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF [illegible]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
[illegible]
Av. S[illegible] / 101
Tele[illegible]
[illegible]
ERECHIM, [illegible] do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - [illegible] Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, [illegible]
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
2.º Tab. Rua Andrade Neves, 98

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 007

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 041/2000

AUTOR: Vereador JAIR LOSS - PTB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 028/2000

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO JOSÉ CONTE – Pioneiro".*

RELATOR: VER. MOACIR J. TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

OPINO PELA CONSTITUCIONALIDADE DO PRESENTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, E ENCAMINHO AO PLENÁRIO, PARA TRAMITAÇÃO FINAL.

MOACIR J. TORMEN

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06 / 09 / 2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

6/2000 - ZB

Erechim, RS, 13 de Setembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao nhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária rdinária, em 12 de Setembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, ra os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2000 Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
enomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
enomina artéria de nossa cidade de "PEDRO JOSÉ SANTIN – PIONEIRO".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2000 Autoria Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "OSWALDO MULLER – Líder Comunitário".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2000 Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
enomina artéria de nossa cidade de "ANSELMO PARMEGGIANI – Pioneiro".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
enomina artéria de nossa cidade de "ANGELO BATISTUS – Empresário".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
enomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO JOSÉ CONTE – Pioneiro".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
enomina artéria de nossa cidade de "NADYR SANTIN – Mecânico".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2000 Autoria Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI
enomina artéria de nossa cidade de "ALEXANDRE RACOSKI – Pioneiro".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
enomina artéria de nossa cidade de "ITALO PIRES DA SILVEIRA – Professor".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** elo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e stinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
esta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.307, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA "AUGUSTO JOSÉ CONTE - PIONEIRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"AUGUSTO JOSÉ CONTE- PIONEIRO"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I, entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 10, 11, 12, 13, 14, iniciando no limite Oeste do Lote Rural nº 35 até uma Rua Sem Denominação, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA AUGUSTO JOSÉ CONTE – PIONEIRO".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2000.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração